

PORTARIA N.º 771/2015 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES dos professores Josiane Aparecida Gomes Figueiredo, Leociléia Aparecida Vieira e Joacir Navarro Borges lotados no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.782.759-0 , 13.782.780-8 e 13.782.740-9;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, os contratos por prazo determinado na função de Professor Colaborador, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com os Professores, lotados no campus de Paranaguá, **a partir de 24/09/2015**, conforme segue:

Josiane Aparecida Gomes Figueiredo, RG nº 5.726.804-2/PR.

Leociléia Aparecida Vieira, RG nº 1.051.725-7/PR.

Joacir Navarro Borges, RG nº 5.017.492-1/PR.

Art. 2º. Esta portaria gera efeitos financeiros **a partir de 24/09/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de outubro de 2015.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor